



Est. Paraná

Câmara Municipal de Arapongas

ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 104

Súmula: Dá nova denominação à Praça Mauá desta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU E EU, PRESIDENTE DA CÂMARA, PROMULGO A SEGUINTE LEI,

Em atenção aos relevantes serviços prestados à cidade e ao Município pelo seu primeiro Prefeito, Sr. Dr. Julio Junqueira:

Artigo 1º - A atual Praça Mauá desta cidade, passa a denominar-se "PRAÇA DR. JULIO JUNQUEIRA".

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Arapongas, 6 de Setembro de 1951.-

Jose Chiappin
José Chiappin

Presidente da Câmara

Vicenzo De Agostino
Vicenzo De Agostino
Primeiro Secretário.



Camara Municipal de Arapongas

ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 104

Súmula: Dá nova denominação á atual Praça Mauá desta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Em atenção aos relevantes serviços prestados á cidade e ao Município de Arapongas pelo seu primeiro Prefeito, Sr.Dr. Julio Junqueira,

D E C R E T A

Artigo 1º - A atual Praça Mauá desta cidade, passa a denominar-se "PRAÇA DR. JULIO JUNQUEIRA".

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Arapongas, em 27 de Agosto de 1951.

José Chiappin
José Chiappin

Presidente da Câmara

Vicenzo De Agostino
Vicenzo De Agostino

Primeiro Secretario.